

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO N.
001/2021**

Estabelece competências para elaboração e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares, Mapas de Riscos, Termos de Referências, Projetos Básicos e Pesquisa de Preços no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

A CÂMARA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (CPLAD) DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 9ª Reunião, realizada em 19/08/2021, considerando a legislação vigente, bem como o constante dos autos do processo SEI n. 23106.086371/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar, no âmbito da UnB Universidade de Brasília, a competência para aprovação dos documentos que compõem o planejamento das compras e contratações, a saber: Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Mapas de Riscos, Termos de Referências, Projetos Básicos e Pesquisa de Preços.

Art. 2º A elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Mapas de Riscos, Termos de Referências, Projetos Básicos e Pesquisa de Preços na UnB caberá à unidade demandante ou à comissão designada para fins de planejamento de compras e contratações.

Art. 3º A aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, Mapas de Riscos, Termos de Referências, Projetos Básicos e Pesquisa de Preços caberá ao dirigente máximo da unidade demandante, no caso de compras e contratações de demanda específica, e aos dirigentes das unidades que compõem a comissão de planejamento, no caso de compras e contratações de demandas comuns a vários setores da Universidade.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.

Rozana Reigota Naves

Presidente da Câmara de Planejamento e Administração (CPLAD)



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Decano(a) de Administração**, em 08/10/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7223643** e o código CRC **8A8C74F3**.

Referência: Processo nº 23106.086371/2019-14

SEI nº 7223643